Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.648 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.977.

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$8.000,00 (oito mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.1. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeiro
3.1.2.0.00. Material de Consumo
16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$8.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de / Cr$8.000,00(oito mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de No-/ vembro de 1.976, conforme descriminação abaixo:

RECURSOS DO F.R.N.

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.1. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de Dezembro de 1.977.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de / costume.

Orma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"